



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar ao SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAESA, **estudo visando à remoção da árvore localizada na rua Arlindo Marchetti, nº 435, bairro Santa Maria.**

A remoção desta árvore se faz necessário devido ao seu comprometimento estrutural causado por infestação de cupins e raízes que estão danificando a calçada, oferecendo risco à segurança dos pedestres e transeuntes.

A árvore em questão, encontra-se em avançado estado de deterioração, comprometendo não apenas a calçada, mas também a segurança pública.

A presença de cupins e o crescimento descontrolado das raízes estão causando danos irreversíveis à estrutura da via pública, tornando-a potencialmente perigosa para os pedestres.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a avaliação e remoção da árvore,



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

garantindo assim a segurança e bem-estar da população.

Plenário dos Autonomistas, 15 de outubro de 2025.

IGOR DOS SANTOS CAVELAGNA
(IGOR CAVELAGNA)
VEREADOR